



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

**PORTARIA Nº 004/2011**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 453/10 de 04 de novembro de 2010, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2011.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir Crédito adicional Suplementar no valor de **R\$14.730,24 (quatorze mil setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	2.026,24
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	1.224,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	2.520,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias-Colaboradores	2.160,00
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	6.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.730,24</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 1.161/2009 do CFC.


**ANULA:**

6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	4.530,24
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	1.400,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens-Funcionários	1.000,00
6.3.1.3.02.01.002	Passagens-Conselheiros	2.069,51
6.3.1.4.01.01.001	Juros sobre Empréstimos	5.100,00
6.3.1.5.01.01.001	Subvenções	430,49
6.3.1.9.01.01.004	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	200,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.730,24</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 08 de abril de 2011.

  
**AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**  
Presidente CRCSE